

**EMENDA MODIFICATIVA Nº XXXXX/2026
AO PROJETO DE LEI N.º 060/2025**

O ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 060/2025 – ALTERA LEI N.º 4.542, DE 03/11/2022 - DISPÕE SOBRE DEFINIÇÃO DE SETORES E TRECHOS COM A FINALIDADE DE GERENCIAR O USO E OCUPAÇÃO DAS PRAIAS EM TODA COSTA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando renumerado para art. 4º.

“Art. 3º. A aliena “n” do Inciso I do art. 11 da Lei 4542/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....

I – Atores públicos

*.....
n) Secretaria de Gestão Estratégica”.*

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a V. Ex^a. e demais Vereadores, a Emenda Modificativa ao Projeto Lei 060/2025, com a finalidade de alterar a redação da alínea “n” do Inciso I do Art. 11 do Projeto de Lei, para substituir a CMA - Câmara Municipal de Aracruz pela Secretaria de Gestão Estratégica.

Por todo o exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos Membros dessa Augusta Casa de Leis, no sentido de aprovarem a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 060/2025, quando da deliberação do mencionado projeto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 045/2026

Aracruz, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha Emenda Aditiva ao **Projeto de Lei n.º 060/2025.**

Referência: Processo Eletrônico n.º 46.134/25

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 060/2025, que altera a Lei n.º 4.542, de 03/11/2022 que dispõe sobre definição de setores e trechos com a finalidade de gerenciar o uso e ocupação das praias em toda costa da orla do município de Aracruz, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N/060/2025 - PROCESSO 46.134/25

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

10 de março de 2026 às 12:56

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Segue a EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°060/2025, para apreciação e providências.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Iarla Alexandra Barbosa Loureiro** em 10/03/2026 17:20

Checksum: **B4297DE83BBC9225CD2C79EDE212C53574A03A98CB9652721D1E12E04B614EB2**

